

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DR. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DR. MANOEL PIRES DOS SANTOS. CONSELHEIRO PRESIDENTE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

PALMAS – TOCANTINS.

Requerimento de Juntada de documentos

Processo: 6256/2018

EFEITO: JUNTADA COMPLEMENTAR

MODALIDADE: RECURSO ORDINARIO

CLASSE: PEDIDO DE JUNTADA DE EXPEDIENTE

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DADO AO ERÁRIO

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

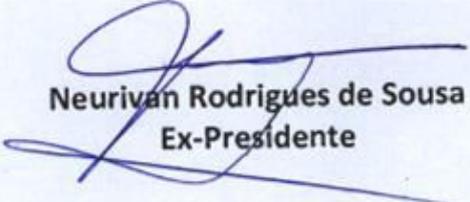
PREFEITO MUNICIPAL: NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

Município: CARMOLANDIA – TOCANTINS

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA, na qualidade Ex-Presidente da Câmara Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, Vem a diante de Vossa Excelência, REQUERER JUNTADA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO **6256/2018**, RECURSO ORDINARIO DAS CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCICIO DE 2010, no que tange ao **RESSARCIMENTO DE DANO ATUALIZADO EM INPC, como garantia processual antecipado**, conforme entendimentos e decisões vigentes acerca dos fatos com fulcro na Legislação Vigente e como garantia processual de cumprimento de Acórdão 335/2018 DE 05/06/2018.

CARMOLANDIA, 08 DE JANEIRO DE 2020.



Neurivan Rodrigues de Sousa
Ex-Presidente